



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ef. 369

ACEITO EM 29/02/2016	ATA 9550
APROVADO EM 12/04/2016	9574
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 758 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 1080 /2016

EM 24/02/2016

11

Urgencia

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que disponibilize às entidades filantrópicas do município que estão atravessando dificuldades, espaços junto aos principais semáforos para que as mesmas possam realizar campanhas de arrecadação. Sugerimos, a exemplo de cidades do estado de Santa Catarina, que disponibilizam a primeira semana de cada mês para uma entidade, formando assim, um calendário anual que possibilite de forma organizada as campanhas de auxílio a quem necessita.

Rio Grande, 24 de Fevereiro de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente